

DATA DA LEITURA:	04/09/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PE			
CÓDIGO	ID 11998	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 4421.2025.AC-88.PE.0384.SAD.FES	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0384.2025			
ABERTURA	11/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	08:00	VALIDA PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	11.3 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras			
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
13.2.3.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X		TR	Produto é detentor de isenção de ICMS	
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X		X	CÓDIGO PMI, CATMAT	
13.3.3	FGTS	X		ANEXO B	Dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta , que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício, Em se tratando de produto elencado em normas que impliquem desoneração tributária, o preço total deverá ser informado sem a carga tributária do ICMS.	
13.3.2	INSS	X		ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) Preço Unitário na Tabela CMED	
13.3.2	CERT. FEDERAL	X		TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
X	CERT. ESTADUAL	X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	
X	CERT. MUNICIPAL	X		12.3. C	REGISTRO DE MEDICAMENTO	
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL	
X	CIM	X			RG/MS MED - PET 01() 02()	
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		ANEXO B	SEGUIR TABELA CMED	
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		3.1.1.	ADOTAR DCB OU DCI	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			ANEXO B - PG 25	INSERIR DECLARAÇÕES	
	BALANÇO			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
13.5.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			3.2.9.1	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:	
	CERTIDÃO DO FORO				75%	
13.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA VIA 1	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
13.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X		12.3. A	BULA, FOLDERS, CATÁLOGOS	
13.4.4	AFE COMUM - DOU	X		X	VALOR ESTIMADO R\$ 17.458.754,82	
13.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		12.6.1	EXEQUIIBILIDADE	
13.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X		13.4.2	Declaração do Detentor de Registro - DDR	
	AFE CORRELATO - ANVISA			3.1.3	APLICAR CAP NOS ITENS 16,20,21	
	AFE CORRELATOS - DOU				ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PE	
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
13.4.3	ALVARA LOCALIZACAO	X		Marca (medicamentos de referência e similar), fabricante e procedência do medicamento oferecido.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/ 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento)./ 12.6. Considerar-se-á índice de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.		
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X		11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO AO DIGITALIZADOS/ 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas		
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H P F	
	CADFOR			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. DE REQ. DE HAB.		
	SICAF			DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			6.2/13.6./13.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				ANEXO II	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			DADOS DA EMPRESA	X	
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS, CNEP					
	CERTIDÃO DO CNJ			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.12.5 a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração; g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	BOMBEIROS			1.4. Os itens 1, 2, 5, 6, 9, 11, 12, 15, 16,17,18, 19, 22, 23, 24 e 25 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
	IDONEIDADE FINANCEIRA			1.5. Os itens 4, 8, 11, 14 e 21 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PE	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____	